

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0148 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Departamento de Polícia Técnica no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, o Departamento de Polícia Técnica - DPT, integra o Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, na condição de órgão responsável pela perícia oficial de natureza criminal e da identificação humana civil e criminal do Estado;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar a realização de exames e perícias pelo DPT, reduzindo o tempo-resposta de atendimento na Região Macro Oeste;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, equacionar e delimitar o atendimento do DPT no Território de Identidade Bacia do Rio Grande, e seu alinhamento à Região Integrada de Segurança Pública (RISP) e as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), adequando-o as normas estabelecidas para o pagamento do Prêmio por Desempenho Policial - PDP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Regional de Polícia Técnica de Luís Eduardo Magalhães - CRPT Luís Eduardo Magalhães, subunidade vinculada à Diretoria do Interior do DPT, com a finalidade de executar as perícias de natureza criminal em municípios integrantes da macrorregional Oeste, relacionadas no art. 2º.

Art. 2º - A CRPT Luís Eduardo Magalhães terá a seguinte área de atuação:

ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (AISP)	MUNICÍPIOS	COORPIN (POLÍCIA CIVIL)
Bacia do Rio Grande	Luís Eduardo Magalhães	11ª COORPIN (Barreiras)
	São Desidério	
	Formosa do Rio Preto	

§1º - Havendo reorganização, incorporação ou supressão de unidades de referência da PCBA, a CRPT Luís Eduardo Magalhães deverá adequar o seu atendimento seguindo os critérios de competência definidos no Código de Processo Penal, tendo como referência o local do fato e os municípios atendidos.

§2º- Salvo deficiências técnicas e/ou operacionais previamente justificadas, absoluta impossibilidade ou necessidade de estudo complementar, todos os exames e perícias de natureza criminal da área de atuação da CRPT Luís Eduardo Magalhães serão realizadas nesta Unidade.

§3º - Os servidores lotados na unidade Macro Oeste passam a exercer suas atividades na CRPT Luís Eduardo Magalhães

§4º - Por se tratar de unidade instalada na Região Macro Oeste, havendo necessidade de serviço devidamente justificada ou conveniência da Administração, mediante autorização do Diretor-Geral do DPT, poderão ser designados servidores da CRPT Barreiras para exercer momentaneamente suas atividades na CRPT Luís Eduardo Magalhães, quando necessário ao bom e regular funcionamento desta unidade.

§5º - Em decorrência de identidade territorial e por questões de logística, as solicitações de exames e perícias oriundas dos municípios de Formosa do Rio Preto e São Desidério (11ª DT CORPIN) serão atendidas pela sede da CRPT Luís Eduardo Magalhães.

§6º - Por se tratar de delimitação territorial de atuação, cujo caráter é meramente administrativo, em caso de relevância e urgência, devidamente fundamentadas, outras unidades do DPT poderão apoiar ou realizar exames e perícias na área de atuação da CRPT de Luís Eduardo Magalhães, dada ciência às equipes locais e mediante determinação expressa do Diretor-Geral do DPT, sendo os respectivos laudos remetidos à autoridade requisitante.

Art. 3º - Considerando os desdobramentos provenientes das alterações decorrentes desta Portaria na área de atuação da Coordenação Regional de Polícia Técnica de Barreiras, a Diretoria do Interior deste Departamento deverá adotar as medidas administrativas e operacionais necessárias a adequar e garantir o regular funcionamento das unidades afetadas

Art. 4º - As normas estabelecidas neste ato devem ser levadas em consideração para o atendimento de solicitações provenientes de qualquer autoridade requisitante.

Art. 5º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor-Geral do DPT.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2025

OSVALDO SILVA
Diretor - Geral do Departamento de Polícia Técnica

Portaria Nº 01002995 de 25 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448679	MARIA EMILIA DOS SANTOS MACHADO	21.02.1999/20.02.2004	01.12.2025	30.12.2025

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01002992 de 25 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265744	SAMUEL FRANCA BARRETO	02.09.2020/01.09.2025	03.12.2025	01.01.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01004066 de 25 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRSON ALBERTO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 20452734, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026, substituir **MARISTELA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92110472, no cargo Coordenador III, do(a) ILHEUS.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01004063 de 25 de Novembro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUY ALLYSSON BATISTA REIS**, matrícula nº 20446501, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2025 a 17 de Janeiro de 2026, substituir **GEISA DE CARVALHO REGO**, matrícula nº 20447009, no cargo Coordenador III, do(a) SAC ALAGOINHAS.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos autos dos Mandados de Segurança n.º 8020041- 36.2020.8.05.0000 e 8034921-33.2020.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do processo n.º 006.17951.2024.0024437-08 e 006.17951.2024.0092865-19, RESOLVE:

1. Convocar, em face dos deferimentos dos recursos interpostos referentes à avaliação médica, os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, no dia, horário e local, para realização do TAF.

a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 18 de dezembro de 2025, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01- SALVADOR

INSC.	NOME
2140273-6	CAIO VIEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03- FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
2095514-6	LUCAS AUGUSTO DIAS PAES

Nota n.º CRS-388/2025
Salvador, 25 de novembro de 2025.
ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral